## UNIDADE DE ATIVIDADES CULTURAIS

### UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL

COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS - CAP
**Comunicado**
Ata da Reunião Ordinária do Dia 21-10-2014
A CAP decidiu REPROVAR os projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
CINEMA
Proponente: Fábio Alves Figueiredo de Almeida
Projeto: Museu das Nossas Memórias
Código: 14705
LITERATURA
Proponente: Editora Terceiro Nome Ltda
Projeto: O livro de Walachai
Código: 14737
MÚSICA
Proponente: Laboratório Fantasma Produções
Projeto: Ubuntu
Código: 15208
Proponente: Lourenço Assumpção Piasentine Maia
Projeto: O Figo e a Figueira
Código: 14578
Proponente: Dançar Marketing Comunicações Ltda.
Projeto: E Festival
Código: 14882
Proponente: Armando Moucachen de Sant'Anna
Projeto: Paul Mccartney Brazilian Tribute Act
Código: 14260
PROJETOS ESPECIAIS
Proponente: Vanessa Velloni Sanchez Hociko
Projeto: "A Primavera da Criança no Teatro"
Código: 14980
A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes seguimentos:
ARTES PLÁSTICAS
Proponente: High Constellation Projetos Especiais Ltda
Projeto: Velocult – Semana Cultural da Velocidade
Código: 14492
Proponente: Stocco Esculturas Ltda Me
Projeto: Cada cabeça uma sentença. – E quem vê com as mãos?
Código: 13949
CINEMA
Proponente: Farol Filmes Comunicação Eireli
Projeto: Super Tucano – O Filme
Código: 14031
Proponente: André da Silva Moreira
Projeto: Folclore
Código: 14375
Proponente: Kinoscópio Cinematográfica Ltda
Projeto: Rumo, uma história singular
Código: 15068
LITERATURA
Proponente: Vera Lucia Lobo Ferro
Projeto: Amor de Pai
Código: 14635
Proponente: Ramon Luiz Zago de Oliveira
Projeto: Memórias de Vila Urupês
Código: 14482
MÚSICA
Proponente: Alexandre Lima Zeni
Projeto: Rock Fest
Código: 15100
Proponente: Renato Luiz Gagliardi Arantes
Projeto: Suíte Cabocla
Código: 14204
Proponente: Fernando Cester
Projeto: Turnê do CD e DVD A Virada
Código: 14780
Proponente: Ana Paula Meira Barros
Projeto: Quarteto São Jorge
Código: 14383
PROJETOS ESPECIAIS
Proponente: Klaxon Cultura Audiovisual Ltda
Projeto: BrLab 2014 – laboratório de desenvolvimento de projetos no Brasil
Código: 14226
RECUPERAÇÃO
Proponente: Formarte Projeto, Produção e Assessoria Ltda
Projeto: Teatro Municipal de Amparo – Elaboração dos Projetos de Arquitetura e Complementares
Código: 13866
RESTAURAÇÃO
Proponente: Carmen Lucia Bridi
Projeto: Restauração Igreja São Benedito de Mogi Mirim – Etapa 2
Código: 13783
TEATRO
Proponente: Associação BR116
Projeto: A Voz do Brasil
Código: 13986
Proponente: Claudia Miranda
Projeto: As Três Irmãs
Código: 14675
Proponente: Shirlei Alvares Biscaro
Projeto: Quem disse que Inês é morta?
Código: 14639
Proponente: Leila Eloisa Marroco
Projeto: Lua e Sol no Coração do Sertão
Código: 14483
Proponente: Super Normal Comunicações Ltda.
Projeto: Pessoas Boas
Código: 14718
VÍDEO
Proponente: R.G.S Audiovisual Digital Submarino S/C Ltda
Projeto: Diamante Líquido
Código: 14625
Proponente: Carolina Santana Matiolli
Projeto: (I)mobilidade Urbana: do legado cultural ao impacto dos dias atuais
Código: 14477
A CAP decidiu APROVAR os pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos Projetos a baixo relacionado nos segmentos abaixo:
ARTES PLÁSTICAS
Proponente: Cult Produções Artísticas Ltda
Projeto: Monografia de Iberê Camargo
Código: 13532
Proponente: Daniel da Cunha Rangel Me
Projeto: Blumenfeld Studio
Código: 12692
CIRCO
Proponente: Daniel Felipe Pedro
Projeto: Vizinhos
Código: 9173
MÚSICA
Proponente: Fundação Orquestra Sinfônica do Est. de São Paulo
Projeto: Concertos ao Ar Livre no 45º Festival de Inverno de Campos do Jordão
Código: 12735
Proponente: Bittar Gimenes Representações Ltda
Projeto: MCB – Música, Cidadã Brasileira
Código: 9856
Proponente: Gabriel Dias Garcia
Projeto: Projeto Orquestra de Câmara de Santana de Parnaíba
Código: 10598
Proponente: Ago Produções e Promoções Artísticas Ltda - EPP
Projeto: Fabiana Cozza
Código: 13097
Proponente: Claudia de Queiroz
Projeto: "Jundiaí In Concert" – uma homenagem aos compositores jundiaienses
Código: 13939
Proponente: Noronha & Noronha Ltda - Me
Projeto: Prata em Seresta
Código: 10928
Proponente: Liliana Hard Bollos
Projeto: Sonoridades – Quarteto Sonoro
Código: 10521
PROJETOS ESPECIAIS
Proponente: Ana Maria Rugai Bedaque
Projeto: Kit Didático da Música
Código: 8973
Proponente: Escola de Música de Jundiaí Ltda Me
Projeto: Música e Cidadania - Academia
Código: 11420
TEATRO
Proponente: Cooperativa Paulista de Teatro / Fioravante Conceição de Almeida
Projeto: "Muro de Arrimo"
Código: 9392
Proponente: Mariane Milan Gutierrez
Projeto: Circulando com BuZum!
Código: 10451
A CAP decidiu APROVAR DE FORMA CONDICIONADA os pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos Projetos abaixo relacionados nos seguintes segmentos:
*ATENÇÃO! Em relação às APROVAÇÕES CONDICIONADAS, os proponentes deverão comparecer em 15 dias a partir da publicação, à Sede da Secretaria de Estado da Cultura para retirar cópia do parecer, e caso não aceite a condição, entrar com recurso questionando a decisão.
TEATRO
Proponente: Amanda Mendes Pinto
Projeto: Ele, ela, os outros – Turnê Interior
Código: 11674
Proponente: Instituto Eco Ambiental e Social
Projeto: Teatro Folclórico
Código: 4745
A CAP decidiu MANTER A REPROVAÇÃO do pedido de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária do Projeto abaixo relacionado no seguinte segmento:
TEATRO
Proponente: Eloisa Elena Gonçalves
Projeto: Divertimento Forçado (título provisório)
Código: 9371
A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO referente aos pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos Projetos a baixo relacionados nos seguintes segmentos
PROJETOS ESPECIAIS
Proponente: Michelle Cartolano de Castro Ribeiro
Projeto: Memórias dos Cafezais: referências culturais das fazendas de café de Ribeirão Preto (1870-1920)
Código: 10672
Antes do encerramento da reunião a Sra. Presidente fez a distribuição de 74 (setenta e quatro), entre projetos, solicitações de alterações de projetos, complementos de informações.
A presidente, agradeceu a presença e o apoio de todos presentes na reunião, e assim declarou encerrada a presente reunião, e eu José Ronaldo da Silva, secretariei, e digitei a presente ata, que vai assinada pelos presentes.
ATENÇÃO! A partir do primeiro dia útil após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, poderão ser conhecidos os pareceres da comissão quanto a REPROVAÇÃO ou SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES:
Poderão os proponentes entrar em contato com o ProAC ICMS nos telefones (11) 3339-8255, 3339-8227, 3339-8145 ou 3339-8228 para ter conhecimento da situação dos projetos inscritos no Programa.
Em casos de REPROVAÇÃO, os proponentes têm 15 dias a partir da publicação, para retirar uma cópia do parecer e entrar com recurso.
Em casos de SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES, o prazo é de 60 dias.
Caso o projeto tenha sido de maneira CONDICIONADA, os proponentes têm 15 dias a partir da publicação, para retirar cópia do parecer, e caso não aceite a condição entrar com recurso questionando a decisão.
Não atendidos os prazos de COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES e REPROVAÇÃO, os projetos serão indeferidos no sistema.
Não atendido o prazo em casos de APROVAÇÃO CONDICIONADA, a CAP entenderá que o proponente aceitou a condição do colegiado.
Proponentes residentes nos demais municípios do Estado de São Paulo podem encaminhar solicitação, dirigida ao Núcleo Administrativo do ProAC - ICMS, para envio de parecer técnico da Comissão de Análise de Projetos - CAP, através do endereço de correio eletrônico: proacicms@sp.gov.br
ATENÇÃO: Somente serão aceitas solicitações devidamente identificadas com o nome do projeto e do proponente, enviadas através de endereço de correio eletrônico cadastrado pelo proponente no Sistema web ProAC.
Nada mais a tratar, foi dada por encerrada a reunião.
**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato**
Processo SC 151344/2013
Contrato SC 160/2013
Contratante: Estado de São Paulo; por sua Secretaria da Cultura
Contratado: WILLIANS MARTINES PARRA
Projeto: "LA DANSARINA"
Objeto: Prorrogação da Cláusula Terceira - Da Vigência e Prorrogação. Conforme previsto no Parágrafo Único da Cláusula Terceira - Da Vigência e prorrogação, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 60 (sessenta) dias.
Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.
Data da assinatura: 10-10-2014.
Não publicado em época oportuna.
**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato**
Processo SC 151385/2013
Contrato SC 163/2013
Contratante: Estado de São Paulo; por sua Secretaria da Cultura
Contratado: ANDRÉ MOREIRA AGUIAR
Projeto: "JOCKEY"
Objeto: Prorrogação da Cláusula Terceira - Da Vigência e Prorrogação. Conforme previsto no Parágrafo Único da Cláusula Terceira - Da Vigência e prorrogação, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 60 (sessenta) dias.
Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.
Data da assinatura: 20-10-2014.
Não publicado em época oportuna.

# Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Extrato de Contrato**
Processo UNIVESP n.º 067/2014
Contrato UNIVESP n.º 014/2014
Parecer n.º 056/2014
Contratante: Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP
Contratada: Evolution Card Personalização em Cartões de PVC Ltda - EPP.
Objeto: Prestação de Serviços de produção e impressão de cartões e autoadesivos de identificação institucional.
Valor total estimado: R$ 17.794,00 (dezessete mil setecentos e noventa e quatro reais).
Funcional Programática: 12.364.1043.6137.0000, Natureza de Despesa: 33903983 - Serviços gráficos
Modalidade: Pregão Eletrônico
Gestor do Contrato: Matheus Mercadante Vigliar - RG 29.081.146-6
Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Data de assinatura: 17/10/2014.

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### CONSELHO SUPERIOR

**Extrato: Acordo de Cooperação para Pesquisa**
Partícipes: FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo e BMBF – Ministério Federal da Educação e Pesquisa da Alemanha.
Objeto: As Signatárias pretendem colaborar em chamadas conjuntas de propostas, com o objetivo de promover e apoiar projetos de pesquisa envolvendo colaboração entre cientistas membros de instituições públicas ou privadas de ensino e pesquisa no Estado de São Paulo, Brasil e cientistas na Alemanha.
Valor: Para as propostas selecionadas, BMBF financiará a pesquisa a ser desenvolvida pelos pesquisadores alemães e a FAPESP financiará a pesquisa a ser desenvolvida pelos pesquisadores brasileiros.
Vigência: 15/10/14 até o fim dos projetos financiados.
Assinatura: 15/10/14
Processo FAPESP: 12/354-M

## CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

**Despacho da Diretora Superintendente, de 24-10-2014**
Considerando o disposto § 2º, do artigo 15 da lei 8.666/93;
Considerando o disposto no inciso III e VIII do artigo 5º, do Decreto Estadual 47.945, de 16-07-2003 e suas alterações;
Considerando que este Centro "Paula Souza" realizou a segunda pesquisa trimestral de mercado conforme documentações e quadro comparativo juntado aos respectivos autos, restando, portanto, comprovada a vantagiosidade de todos os itens da Ata de Registro de Preços 050/2013.
Para tanto, publique-se conforme segue:
Empresa Detentora:
Nº item
Descrição
Preço Unitário
01
MICROCOMPUTADOR - processador capaz de executar quatro threads simultâneas com clock de 2.4 ghz ou superior
* 4 GB DE MEMÓRIA RAM pc3-1600mhz implementado em dual channel (2x2) de memória, com 2 slots livres - expansível a 16 gb
* chip tpm 1.2 integrado na motherboard com o respectivo software
* motherboard do próprio fabricante, bios com implementação em "flash memory", atualizável diretamente pelo microcomputador, com senhas separadas para acesso do usuário comum e do administrador
* proteção integrada contra vírus de "boot", alerta de troca ou remoção de memória e, suportando o registro de número de série do equipamento, podendo estes números, serem lidos remotamente via comandos dmi 2.0 ou superior e sensor de intrusão. bios do mesmo fabricante do equipamento ou com direitos autorais (copyright)
* 2 controladoras de disco padrão serial ata ii com suporte a raid 0 ou 1
* 2 controladoras de disco padrão serial ata iii com suporte a raid 0 ou 1
* 10 (dez) portas usb, sendo 04 (quatro) localizadas na parte frontal do equipamento e pelo menos 04 (quatro) portas 3.0
* controladora de vídeo on board com compartilhamento dinâmico de 256 mb com saída dp (display port v1.1 – suporte a áudio) e vga com suporte e directx
* 1 slot pci 32 bits, 1 slot pci express x1 e 1 slot pci express x16
* controladora de som integrada com suporte a 2 canais
* alto falante interno com 1.5 rms e caixas de som stéreo usb
* disco rígido mínimo de 500 gb-7200 rpm com tecnologia smart 3 – 16 mb de cache, padrão serial ata iii
* leitor memória interna ao gabinete com suporte a sd, mmc, ms, mspro
* TECLADO PADRÃO ABNT2 de cor semelhante a do gabinete do mesmo fabricante do microcomputador
* MOUSE ÓPTICO - 02 BOTÕES com scroll de 800 dpi de cor semelhante a do gabinete do mesmo fabricante do microcomputador
* GRAVADOR E LEITOR DE DVD (DVD/RW) dual layer interno ao gabinete
* MONITOR LED DE 20" WIDESCREEN, COLOR com resolução gráfica de 1600 x 900, pixel pitch de 0,291 mm, tempo de resposta de 5ms, ajuste de altura e rotação, fonte interna ao monitor com uma entrada dvi e vga de cor semelhante ao gabinete do mesmo fabricante do microcomputador ou em regime o&m.
* interface de rede integrada gigabit ethernet 10/100/1000 mbps – rj 45
* interface serial compatível com rs 232c, conector db-9 macho on board
* gabinete que permita: uso na vertical e horizontal com aberturas de ventilação frontal e traseira e abertura de gabinete sem uso de ferramentas (tool-less) com fonte (gold) de alimentação 110~220v automático – com pfc ativo e com no mínimo 87% de eficiência. "o projeto de gabinete deve permitir sua máxima expansibilidade, sem o comprometimento do fluxo de ar interno".
* sistema operacional windows 7 professional, em português do brasil, com licença de uso e discos de recuperação ao estado original de fábrica para windows 7.0
* pacote microsoft office professional 2010, em português do brasil com licença de uso. manuais, cabos e drivers.
* garantia de 03 anos on site para todo o equipamento incluindo o monitor, com atendimento em 24 (vinte e quatro) horas e solução em 72 (setenta e duas) horas em dias úteis.
REQUISITOS BÁSICOS:
* placa mãe deve permitir o gerenciamento remoto, como acesso a bios, iniciar o microcomputador a partir de uma imagem (.iso) em um compartilhamento de rede ou cd ou disquete localizados em outro computador, mesmo com o equipamento desligado, energizado e conectado na rede ethernet;
* opção para que o usuário possa acionar o helpdesk via rede ip, mesmo se o sistema operacional estiver inoperante, energizado e conectado na rede ethernet. é aderente as especificações do dash 1.0 e ws-man, definidas pelo dmtf(desktop management task force);
* as configurações das funcionalidades de gerenciamento presentes na placa-mãe devem ser feitas sem a necessidade de intervenção presencial à máquina, mesmo com o sistema operacional inoperante, energizado e conectado na rede ethernet. o gerenciamento baseado em hardware deverá permitir o funcionamento em redes seguras (cisco nac, microsoft nap).
* permitir que o pc seja ligado remotamente em horários determinados mesmo que esteja desconectado da rede. controle remoto suportado em modo texto e gráfico via hardware. capacidade de ser gerenciada mesmo quando estiver fora de rede corporativa, conectada na internet e usando nat.
* a responsabilidade do fornecimento da imagem de 32 ou 64 bits. iso será do centro paula souza e poderá ser solicitado de acordo com a necessidade do contratante.
CERTIFICAÇÕES:
certificação iec 60950 (safety of information technology equipment including electrical business equipment)
relatório de compatibilidade en 61000 / iec 61000
declaração de conformidade padrão rohs (restriction of hazardous substances)
certificado hcl microsoft
compatibilidade com sistema de gerenciamento symantec altiris 7.1 ou superior.
PROCEDIMENTO SYSMARK 2007:
índice sysmark de 250 ou superior.
devem ser fornecidas para a equipe de homologação técnica, mídias compatíveis com o equipamento para realização da execução do benchmark:
1.1. mídia do sistema operacional solicitado.
1.2. mídia com todos os drivers de dispositivo do equipamento.
1.3. mídias contendo o software bapco sysmark 2007 preview 1.06 patch 5 e sysmark 2007 preview auto configuration tool v2.4.1 (http://www.bapco.com/support), ou versões superiores.
2. não serão aceitos quaisquer tipo de softwares que influenciem positivamente a execução do benchmark. a equipe de homologação não se responsabiliza pela remoção de softwares não necessários a execução do benchmark e instalados através da instalação padrão, como antivírus e softwares de atualizações.
3. índice de performance medido pelo software bapco sysmark 2007 preview 1.06 e com o equipamento configurado nas condições a seguir:
3.1. desconectar o equipamento da rede de dados.
3.2. formatar o disco rígido do equipamento com uma única participação ntfs, ocupando o espaço máximo disponível.
3.3. instalar o sistema operacional windows 7 professional 32 bits, na versão para língua inglesa (us).
3.4. instalar as versões mais atualizadas dos drivers fornecidos pelo fabricante para todos os dispositivos de hardware que integram o equipamento.
3.5. verificar se todos os dispositivos estão corretamente instalados no gerenciador de dispositivos do windows.
3.6. a resolução de vídeo deve estar configurada com 1024x768 pixels ou superior, com profundidade de cores em 32bits e frequência máxima de atualização suportada pelo equipamento para a resolução selecionada. será utilizada a saída de vídeo padrão do equipamento.
3.7. alterar memória virtual para o dobro da memória física (ex: memória física de 512 megabytes = virtual de 1024 megabytes).
3.8. desabilitar o gerenciamento de energia, mantendo o equipamento em sua potência máxima e sempre ligado.
3.9. instalar a "auto configuration tool" fornecida e executá-la configurada para sysmark 2007 (opção "s") e best results (opção 3).
3.10. reinicializar o computador.
3.11. instalar o sysmark 2007 preview.
3.12. instalar o patch de atualização do sysmark 2007 preview.
3.13. desfragmentar o disco rígido e reiniciar o equipamento.
3.14. executar o sysmark 2007 no modo offcial run com 3 iterações com a opção "perform conditioning run" desabilitada.
4. este procedimento lista as únicas alterações a serem realizadas sobre as configurações originais do sistema operacional e dos componentes de hardware e software do equipamento.
5. os passos ora descritos devem ser seguidos na íntegra, não sendo aceitos procedimentos diversos, como utilização de "imagens".
6. o equipamento testado deverá possuir todos os componentes e as mesmas características do equipamento ofertado no edital.
7. não serão admitidos configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora das condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como, alterações de clock ou memória.
8. deve ser utilizada a configuração padrão de fábrica de bios, sendo permitida apenas alteração na parte de utilização de memória de vídeo, para a memória de vídeo exigida no edital e controladores de disco rígido (por exemplo ahci 1) visando adequá-la ao padrão mínimo exigido nas especificações técnicas deste termo de referência.
9. o sistema operacional deve ser instalado, obedecendo às opções padrões oferecidas pela instalação. com a instalação concluída, os drivers de todos os dispositivos periféricos presentes no microcomputador deverão ser instalados.
10. serão aceitos os drivers fornecidos pela própria instalação do microsoft windows, bem como os drivers fornecidos pelos fabricantes dos componentes. não será aceita nenhuma modificação além das especificadas neste anexo.
11. após a realização dos testes de benchmark, todas as mídias fornecidas serão devolvidas para o licitante.

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo CASA CIVIL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 28 de outubro de 2014 às 02:26:15.